



Resolução 3.069





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.069	01	MAU

Projeto de Resolução nº 061/07

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JERÔNIMO PEREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo ao Senhor Jerônimo Pereira dos Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de julho de 2007

Walmir Vitor de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA: Trata-se de justa homenagem a uma pessoa íntegra que vem contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade com brilhantismo e competência, lutando incansavelmente pela geração de empregos.

Prot.: 360/07

CURRÍCULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.069	02	MANL

Nome: Jerônimo Pereira dos Santos

Nascimento: 01/03/1954

Naturalidade: Volta Redonda

Esposa: Gelza Maria Oliveira Santos

Filhos: Adriano Oliveira Santos

Gustavo Oliveira Santos

Pollyana Oliveira Santos

- **PRESIDENTE DA CDL/VR – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VOLTA REDONDA;**
- **PRESIDENTE DA CÂMARA NACIONAL DE ARBITRAGEM - JUSTIÇA PRIVADA;**
- **VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;**
- **VICE-PRESIDENTE DO SICOMÉRCIO – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VOLTA REDONDA;**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.069	03	MAJ2

- **VICE-PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SUL FLUMINENSE – “FLUMICRED”;**
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – PMVR;**
- **DIRETOR PRESIDENTE DA REDE DROGARIA RETIRO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PRO 061/07

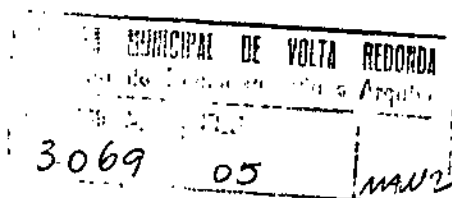
FOLHA DE DESPACHO Nº 001

-a	Encaminhada cópia para:
DDA	
Para verificar duplicidade	1) DDA
de	2) CCD para publicações
em 01/08/07	3) autn
peço	4) DCAA
RECEBIDO EM <u>01/08/07</u>	EM <u>22/08/2007</u>
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
Projeto sem duplicidade	RECEBIDO EM <u>18/09/2007</u>
em 01/08/07	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
Câmara Municipal de Volta Redonda	FUNCIONÁRIO
Léia Lelé e Costa	
Chefe da DDA - Matr.: 042	
RECEBIDO EM <u>02/08/07</u>	
do do Expediente	
Resolução nº 3069	
Promulgada pela mesa	
Diretora	
Em <u>08/08/2007</u>	
Aline Chiesse Brandão	
Chefe da Divisão de Expediente	
Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.069



Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JERÔNIMO PEREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Jerônimo Pereira dos Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

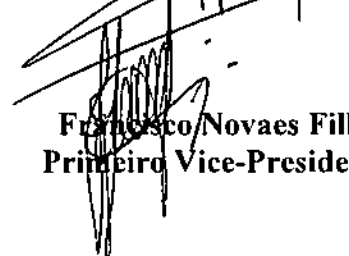
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 061/07
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Redação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	P.L.S.
3.069	06
	MAN.º

RESOLUÇÃO Nº 3.069

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. JERÔNIMO PEREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Jerônimo Pereira dos Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE